



**PORTARIA SEI REITO Nº 227, DE 20 DE MARÇO DE 2018**

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o afastamento concedido ao docente **Emerson Piantino Dias**, SIAPE 3331038, da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia - ESTES, Processo 23117.000564/2015-25, integral, sem bolsa, para o período de 03/03/2018 a 02/03/2019, para continuação dos estudos de Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/Minas, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, Brasil, conforme MI SEI 63/2018-ESTES.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no período citado no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário.

**Orlando Cesar Mantese**



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 20/03/2018, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0360733** e o código CRC **F1518CD8**.